



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.

I.A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017** realizado nos dias **16/02/2017 e 17/02/2017**, **CONVOCA** pelo presente edital os candidatos aprovados para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO
ESCOLA INDÍGENA MATUKRE

Nº INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
027	IOTIKIA PANARA	20.6	1º
028	KREKREANSA PANARA	7.4	2º

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
078	KUNITY METUKTIRE PANARA	42.0	1º
003	KYPAKIA PANARA	30.8	2º
036	BEP-ERE KAYAPO PANARA	16.4	3º
022	KABAKRA PANARA	12.0	4º
033	BEPKABO MEKRAGNOTIRE	3.6	5º
004	EDSON VILAÇA	4.3	6º
020	KOKORY PANARA	2.0	7º
030	PUKIORA PANARA	2.0	8º
029	SAKORA PANARA	2.0	9º

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
074	KOKO PANARA	2.0	1º
019	NAPRAPRAA PANARA	2.0	2º
018	SINKU PANARA	2.0	3º
024	KIANSI PANARA	2.0	4º

SALA ANEXA – ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA INDÍGENA KREMAITI

Nº INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
026	NOROTIRE MEKRAGNOTIRE	12.0	1º

SALA ANEXA – APOIO EDUCACIONAL
ESCOLA INDÍGENA KREMAITI

Nº INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
----------------	-------------	-------------	----------------------

055	PIDJOKO MEKRAGNOTIRE	2.0	1º
-----	----------------------	-----	----

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de **13/03/2017**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:

- a-** Carteira de Identidade;
- b-** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c-** Título Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d-** Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso.

Originais:

- a-** Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- b-** Duas fotos 3x4 recentes;
- c-** Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- d-** Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 13 de março de 2017.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 13/03/2017.
NP nº 375/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional